

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA**  
**CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR**  
**REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**CNPJ: 10.744.073/0001-41**  
**NIRE: 53300010277**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezessete horas, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal – CAIXA, detentora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Mesa, Senhor André Nunes, convidou-se a Senhora Euzeli da Silva Pires para atuar como Secretária, escolhida pela acionista única da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia as seguintes matérias para deliberação, constante na Ordem do dia: **(i)** Aprovação do laudo de avaliação contábil da empresa Elo Serviços S.A. (ELO) realizado pela empresa Baker Tilly; **(ii)** Aprovação da Cisão parcial da CAIXAPAR, com incorporação das parcelas patrimoniais referentes às ações da ELO, atualmente detidas pela empresa cindida, pela CAIXA Cartões; **(iii)** Aprovação da ratificação da redução do capital social no valor de R\$ 284.370.862,39 (duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) a ser ajustado pelas variações patrimoniais apuradas entre a Data Base e a Data da Cisão, Ajustes de Avaliação Patrimonial e eventuais Dividendos Intermediários destacados no primeiro balanço semestral da Elo Serviços S.A.; **(iv)** Aprovação da alteração do Estatuto Social da CAIXAPAR para adequação do capital social após concretização da Cisão. Apreciados os assuntos, foi decidido o quanto segue: **(i) Aprovar** o laudo de avaliação contábil da empresa Elo Serviços S.A. (ELO) realizado pela empresa Baker Tilly; **(ii) Aprovar** a Cisão parcial da CAIXAPAR, com incorporação das parcelas patrimoniais referentes às ações da ELO, atualmente detidas pela empresa cindida, pela CAIXA Cartões; **(iii) Aprovar** a ratificação da redução do capital social no valor de R\$ 284.370.862,39 (duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) a ser ajustado pelas variações patrimoniais apuradas entre a Data Base e a Data da Cisão, Ajustes de Avaliação Patrimonial e eventuais Dividendos Intermediários destacados no primeiro balanço semestral da Elo Serviços S.A.; **(iv) Aprovar** a alteração do Estatuto Social da CAIXAPAR para adequação do capital social após concretização da Cisão. Nada



mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Euzeli da Silva Pires, Consultora Matriz, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor André Nunes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, Representante da Caixa Econômica Federal, por procuração.



André Nunes  
Presidente da Mesa



Euzeli da Silva Pires  
Secretária da Mesa



Gryecos Attom Valente Loureiro  
Representante da Caixa Econômica Federal – p.p.